

Memorando Nº 324/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 22 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, referente ao contrato nº 20210489 com a empresa, **EMBRATER – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA-ME**, pelo período de 6 (seis) meses, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BOM SUCESSO** no Município de Mãe do Rio/PA, conforme documentação anexa.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração